



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 7, 16 de agosto de 2004

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município com o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo.

Art. 2º - Fica referendado o termo de convênio celebrado em 1º de junho de 2004 entre o Município de Toledo e o Poder Judiciário do Estado do Paraná, através do Juizado Especial Cível da Comarca de Toledo, objetivando o atendimento de pessoal, através de estagiários do Curso de Direito, para dar apoio ao Juizado Especial Cível e à Vara de Família da Comarca de Toledo e atendimento adequado aos jurisdicionados.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2004

LÚCIO DE MARCHI
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 5.466,
de 10.09.2004, na pág. 10